



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 668

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
ATOS OFICIAIS.....	2
DESPACHOS.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS OFICIAIS

#### DESPACHOS

#### DESPACHO GAB



#### DESPACHO GAB

Processo Administrativo nº 2.992/2021  
Interessado: Instituto Vale Saúde - IVS

Recebo do Controle Interno, nessa data, aos autos em epígrafe com requerimento de notificação da entidade Instituto Vale Saúde-IVS para que apresente documentos requisitados pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, conforme despachos, decisões e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em referência, determino seja notificado o interessado Instituto Vale Saúde-IVS, com cópia dos autos do processo administrativo em epígrafe, para que no prazo de até 15 dias apresente as justificativas e documentos requisitados pela Corte de Contas, sob pena da adoção das medidas legais cabíveis.

Após, decorrido o prazo estabelecido anteriormente, com ou sem manifestação, tornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Sem prejuízo do acima exposto, deverá a Procuradoria Jurídica informar o E. Tribunal de Contas acerca dessas providencias.

Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2021.

  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: 51NHEFDM3F